



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 065/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios do **Processo Administrativo nº 07.503/2014** - em favor da **ASSOCIAÇÃO ABADÁ CAPOEIRA DE PIRAI**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.411.6701/0001-42, com sede Rua Manoel Teixeira Campo, nº 500, Santanésia, Piraí, Rio de Janeiro, para prestar serviços de aulas de capoeira, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 02 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 250/14-SOC/SME.